



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.657, DE 30 DE MAIO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR **JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO**, EX VEREADOR MUNICIPAL DE BIRIGUI.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

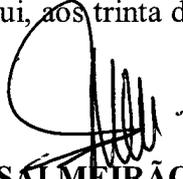
considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Senhor **JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO**,

considerando os relevantes serviços por ele prestado em prol do progresso e desenvolvimento de nossa cidade durante a sua trajetória como homem público, tendo sido Chefe de Gabinete no período de 1989/1992 da Administração Pedro Marin Berbel e Vereador por três mandatos nos períodos de 1997/2000, 2001/2004 e 2009/2012,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO**, ex Vereador Municipal de Birigui.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de maio de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente